

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 9907/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de posto(s) de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão/Gestão Financeira/Gestão de Recursos Humanos/Gestão Empresarial ou Economia.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento (adiante designada por Portaria), e na sequência da deliberação da câmara municipal de 06 de março de 2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 5 conjugado com a primeira parte do n.º 5 do artigo 25, ambos da citada Portaria, para satisfação de necessidades futuras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior com licenciatura na área de Gestão, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Empresarial ou Economia, mediante eventual preenchimento do/s posto/s de trabalho que venha/m a estar previsto/s e não ocupado/s no mapa de pessoal em vigor, de acordo com as necessidades efetivas de pessoal que se venham a verificar nas áreas a concurso.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5 da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento válidas no Município de Olhão, na carreira e categoria respetiva nas modalidades em causa.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Olhão

2 — Caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Carreira e categoria: Técnico Superior, com licenciatura numa das áreas acima referidas.

2.2 — Caracterização do posto de trabalho: Desempenho das funções de grau de complexidade 3, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88 da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, desenvolvendo, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão numa ou em várias das áreas de índole administrativo/financeira/modernização e projetos, designadamente:

Contratação pública;

Gestão de recursos humanos;

Área financeira nas várias vertentes de sistema de normalização contabilística para administração pública, património e finanças locais;

Modernização Administrativa;

Gestão de Projetos;

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador/a de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 81 do anexo à LTFP.

2.3 — Área de formação académica/profissional: O/a candidato/a deve ser titular do nível habilitacional correspondente à licenciatura numa das áreas referidas (Gestão, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Empresarial ou Economia) para o grau de complexidade funcional 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

O/a detentor/a de habilitação estrangeira deve comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O/a candidato/a deve reunir os requisitos exigidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura, sob pena de não ser admitido/a.

2.4 — Local de trabalho: área territorial do Município, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 — Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

3.1 — Publicação: integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público — BEP (www.bep.gov.pt), e publicitado na referida página eletrónica do município (www.cm-olhao.pt);

3.2 — Prazo de candidatura: as candidaturas são efetuadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação integral na BEP;

3.3 — Formalização das candidaturas deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/>.

Não são aceites candidaturas noutros formatos eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento, serão efetuadas através desta plataforma.

18 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

317619926